

ATO N. 1.472/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 319114/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.141/2019, de 05.07.2019, publicado no Diário Oficial 8 de Julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANA MARIA VIVAN BILO, portador (a) do RG nº 1019120714/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

LEIA - SE:

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74fb2c8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar